



LEI Nº 2.954/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.1.0042		Imp Est Serviço Saúde - BLATB		10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES	
01.02.99		<i>OUTR. DESTIN. DE RECURSOS - SAÚDE</i>		01.02.99		<i>OUTR. DESTIN. DE RECURSOS - SAÚDE</i>	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	88.000,00	315	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	88.000,00
02.13.36		<i>TRANSF CONV UNIÃO-SAÚDE</i>		Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, vinculado a conta corrente nº40.775-5 e 40.776-3 e receberam repasses financeiros efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde Conforme Portaria nº3.766, de 1º de Dezembro de 2010, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00				
<b>Total</b>							<b>488.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação e anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 27 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ  
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354